

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Processo Seletivo nº 012/2018-IBGH

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 18.972.378/0007-08, qualificado como Organização Social no âmbito do Estado de Goiás pelo Decreto estadual nº 8.075/14, torna público, para conhecimento dos interessados, **que retifica o Edital do Processo Seletivo nº 012/2018 – HURSO e seus anexos**, a saber:

No Anexo I – Termo de Referência, onde se lê:

9.4. Data limite para entrega da Proposta financeira: **16 de agosto de 2018.**

Leia-se:

9.4. Data limite para entrega da Proposta financeira: **17 de agosto de 2018.**

No Anexo II – Minuta Contratual, onde se lê:

5.28. Os PRODUTOS deverão ser entregues pela **CONTRATADA** em veículos transportadores apropriados, dentro de uma programação estabelecida pela **CONTRATANTE**, ou por solicitação da **CONTRATANTE**, toda vez que o tanque atingir o nível aproximado de 30% (trinta por cento) de sua capacidade o que é considerado limite de segurança de abastecimento, a **CONTRATADA** reserva-se no direito de abastecer o tanque em sua totalidade para minimizar os custos

de distribuição, caso o **CONTRATANTE** não permita esta forma de abastecimento, não permitindo que o tanque seja completado, será cobrado um frete especial. Caso o **CONTRATANTE** faça a opção pelo fornecimento mediante pedido, a **CONTRATADA** terá um prazo para atendê-lo de 96 (noventa e seis) horas a contar do pedido por escrito.

Leia-se:

5.28. Os PRODUTOS deverão ser entregues pela **CONTRATADA** em veículos transportadores apropriados, dentro de uma programação estabelecida pela **CONTRATANTE**, ou por solicitação da **CONTRATANTE**, toda vez que o tanque atingir o nível aproximado de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade o que é considerado limite de segurança de abastecimento, a **CONTRATADA** reserva-se no direito de abastecer o tanque em sua totalidade para minimizar os custos de distribuição, caso o **CONTRATANTE** não permita esta forma de abastecimento, não permitindo que o tanque seja completado, será cobrado um frete especial. Caso o **CONTRATANTE** faça a opção pelo fornecimento mediante pedido, a **CONTRATADA** terá um prazo para atendê-lo de 96 (noventa e seis) horas a contar do pedido por escrito.

Mantendo-se inalteradas as demais disposições.

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2018.

Bruno Pereira Figueiredo
Presidente
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar